

AVISO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2021 (REGISTRO DE PREÇO)

DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de um Trator Agrícola, novo, zero hora, através do convênio da União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Anitápolis, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

Que após verificação, percebeu inconsistência no descritivo do item 13, motivo este que está sendo feito a errata.

PÁGINA 01

ONDE-LE-SE:

II – Dotação orçamentária

2.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 e terá a seguinte classificação orçamentária:

11.001.1.012.4.4.90.0.3.34/39

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

LEIA-SE:

II – Dotação orçamentária

2.1 A despesa decorrente da aquisição do objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 e terá a seguinte classificação orçamentária:

11.001.1.012.4.4.90.0.1.34/39

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

PÁGINA 34

ONDE LE-SE:

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1.2 O restante do valor será em contra partida do próprio Município, com a seguinte dotação orçamentária:

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

LEIA-SE:

13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1.2 O restante do valor será em contra partida do próprio Município, com a seguinte dotação orçamentária:

11.001.1.012.4.4.90.0.1.34/39

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

PÁGINA 42

ONDE LE-SE:

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, a importância de R\$(.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação:

11.001.1.012.4.4.90.0.3.34/39

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

LEIA-SE

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

3.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, a importância de R\$(.....), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação:

11.001.1.012.4.4.90.0.1.34/39

11.001.1.012.4.4.90.0.1.89/39

As demais disposições seguem inalteradas.

Anitápolis, 19 de outubro de 2021.



Lucineia Hanck Batista
Pregoeira Oficial